

**Republicação por incorreção****DECRETO MUNICIPAL Nº 250/2020**

08 de julho de 2020

SÚMULA: ESTABELECE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA FINS DE DESINFECÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, DECORRENTE DE CONTAMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as diversas recomendações e determinações para o enfrentamento da pandemia do coronavírus, notadamente as disposições da Portaria do Ministério da Saúde - Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19); considerando o Decreto Municipal nº 192/2020, de 28 de maio de 2020, que estabelece medidas administrativas para fins de desinfecção de ambientes, públicos ou privados, decorrentes de contaminação do coronavírus – COVID-19,

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades no Paço Municipal, decorrente da constatação de contaminação do coronavírus – COVID-19 e a positivação de casos, pelo prazo de até 07 (sete dias) para fins de implementação obrigatória de medidas de higienização e desinfecção, segundo as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam suspensos, enquanto perdurar a suspensão das atividades no Paço Municipal, todos os prazos administrativos, tais como os referentes às licitações, vencimento de tributos, validade de certidões municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500